

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 600/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 2/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.918123/2025-14

Expediente: 0730078/25-6

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1470/2025/SVSA/MS [3605756] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 6.000 seringas de Imunoglobulina Anti-Hepatite B, do laboratório CSL Behring Panamá S.A., adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) para atendimento à demanda 2025 do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de

6.000 (seis mil) seringas de Imunoglobulina Anti-Hepatite B, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 161/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3621440).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3640797** e o código CRC **0B9AC725**.

Referência: Processo nº
25351.918123/2025-14

SEI nº 3640797